



jh

## Assembleia Municipal de Alandroal

### EDITAL

**JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO**, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária do dia 07 de novembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal dos Equipamentos Desportivos do Município de Alandroal.
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpezas de Terrenos Privados.
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Recolha e Remoção de Veículos da Via Pública.
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas.
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal da Promoção da Coesão Social do Concelho de Alandroal, com a seguinte alteração à alínea e) do artigo 6.º:  
*"e) Atestado da Junta de Freguesia relativo à residência no concelho de Alandroal e de composição do agregado familiar;"*
- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Promoção da Sustentabilidade do Território.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, dois votos a favor da CDU e três abstenções do NC, aprovar a Assunção de Compromissos Plurianuais.
- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, dois votos a favor do PSD/CDS, dois votos a favor da CDU e três abstenções do NC, aprovar a Revisão Orçamental.



Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 11 de novembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo